

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta a pedido de esclarecimento encaminhado pela CONSTRUTORA WALDIR MARTINS LTDA, referente ao Processo Licitatório DOHDU/CELOE II/Nº 013/2025, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE), NO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PERGUNTA:

Boa tarde! Srs.,

O edital não deixa claro quanto a inversão de fase. O Portal de Compras Públicas informa não ser com Inversão de Fase, porém, o campo para envio de documentos está aberto. Qual o prazo para enviamos a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO exigida no item 16.4 do edital?

RESPOSTA:

Inicialmente esclarecemos que não há de inversão de fases no edital.

No edital está previsto nos itens 14.2 o meio através do qual a licitante encaminhará sua proposta e documentos de habilitação e o item 17.5.1 define em qual momento isso deverá acontecer. o primeiro momento está previsto no item14.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha do Portal de Compras Públicas;

O Segundo está previsto no item: 17.5.1. A presidente solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, envie a proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Desta forma não existe obrigatoriedade de se colocar a documentação de habilitação até a data da abertura de licitação, de uma vez que qualquer problema relacionado à ela poderá ser sanando quando da solicitação da proposta ajustada, desde que os referidos documentos tenham sido emitidos antes da sessão de abertura do certame.

Albaneide de Carvalho

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS – CELOE II